

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA 100/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°215/2021 - Data: de 08 de outubro de 2021.

TERMO DE ARQUIVAMENTO
Autos 28002/2017

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria 100/2021, nos autos de Processo Administrativo 28002/2017 (processo físico), mediante a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal (fls. 327 a 334), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 335) de ARQUIVAMENTO do feito com julgamento de mérito por ABSOLVIÇÃO, nos termos do artigo 138, IV e V da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2021.

MAYLIA APARECIDA DA SILVA

Presidente - Matrícula 355.593

Membro – Matrícula 355.595

 Ω

JOSIANE RODRIGUES Membro - Matrícula 178.901

·